



**PREFEITURA DE MALHADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -** **2020**

2020

Elayne Oliveira de Araújo  
**Prefeita Municipal**

Gilson Cardoso dos Santos Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**

Cherla Menezes de Andrade Araújo  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Alessandra Santana Rodrigues de Barros  
**Coordenadora da Atenção Básica**

Joseane Andrade dos Santos  
**Coordenador da Vigilância Sanitária**

Antonio Marconi Tavares Santos  
**Coordenador da Vigilância Epidemiológica**



## **IDENTIFICAÇÃO**

Município: Malhador / SE

Código IBGE: 280390-6

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

CNPJ: 11.216.362/0001-30

ENDEREÇO: Rua Jose Ramos de Souza, 138A, Centro

CEP: 49.570.000

TELEFONE: 3442-1710

E-MAIL: saudemalhador@gmail.com

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME: Gilson Cardoso dos Santos Filho

TELEFONE: (79) 99843-9633

E-MAIL: gilson.fisio@gmail.com

DATA DA POSSE: 02 de janeiro de 2017

PORTARIA: 004/2017



## **OBJETIVOS:**

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde, preservando os grupos de risco;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer a execução do Plano de Contingência Municipal para o COVID-19;
- Propiciar ao Controle Social uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas.



## I. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde

Gestor do Fundo: Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.216.362/0001-30

Em 22 de Dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Malhador aprovou a Lei nº 488/2017 para o exercício financeiro de 2020 da Prefeitura de Malhador.

Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: **R\$ 5.275.840,00.**

### Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	ATENCAO BASICA	4.873.733,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.700,00
10.303	ACOES VOLTADAS PARA Assistência FARMACÊUTICA	359.985,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	54.250,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	197.407,00

## II. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	
122 – Administração	
Corrente – 19.778,50	Capital –
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 4.834.392,65	Capital –
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	

**122 – Administração**

Corrente – 7.358,09

Capital -

**III. REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)**

Apoio Financeiro Extraordinário	111.108,32
Assistência Farmacêutica	70.559,13
Atenção Básica	4.223.954,65
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.921,56
Atenção Especializada	168,00
Gestão do SUS	12.000,00
Vigilância em Saúde	96.206,63
<b>Total</b>	<b>4.566.918,29</b>

**Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)**

Atenção Básica	104.975,00
Atenção Especializada	160.000,00

**III.1. Para identificação dos blocos serão utilizados os seguintes códigos de identificação:**

- ✓ BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- ✓ BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;
- ✓ BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- ✓ BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- ✓ BLGES = Bloco de Gestão do SUS; e
- ✓ BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

**III.2. Bloco de Custeio**

- ✓ Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

**III.3. Bloco de Investimento**

- ✓ Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.

**III.4. Usar os recursos federais de acordo com a portaria do STN 448/2002:****Despesas corrente**

- ✓ Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;

- ✓ Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- ✓ Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- ✓ Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- ✓ Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- ✓ Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- ✓ Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;
- ✓ Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- ✓ Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;
- ✓ Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;
- ✓ Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- ✓ Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- ✓ Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;
- ✓ Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, bótons, identificadores para servidores e afins;
- ✓ Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- ✓ Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- ✓ Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- ✓ Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- ✓ Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- ✓ Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;



- ✓ Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- ✓ Serviço de energia elétrica;
- ✓ Serviço de água e esgoto;
- ✓ Serviço de gás;
- ✓ Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- ✓ Serviço médico, hospitalar, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, ecografias, endoscopias, esterilização, exames de laboratório, raio X, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins;
- ✓ Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- ✓ Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
- ✓ Transporte de servidores;
- ✓ Serviço de publicidade e propaganda.

### III.5. Despesas de capital

- ✓ Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- ✓ Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
- ✓ Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;
- ✓ Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;
- ✓ Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;
- ✓ Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.

### IV. METAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS / PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2020

Nº	TIPO O	INDICADOR	META 2020
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13

*all*



		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	93%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplíce viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
7	E	Número de casos autóctones de malária	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,70
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,32
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	64
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	23
15	U	Taxa de mortalidade infantil	2
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82%
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	78,69%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	95%

U: Universal E: Específico

## V. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

OBJETIVO	META	AÇÃO
<b>Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos de saúde no município.</b>	Fortalecer o trabalho das Equipes de Saúde da Família.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organizar o serviço de forma adequada, reequipando as unidades de saúde, visando maior resolutividade;</li> <li>2. Manter número adequado de profissionais para constituir as equipes de Saúde da Família;</li> <li>3. Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de viaturas, visto que são os responsáveis pela atenção integral à população de sua área de abrangência.</li> </ol>
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;</li> <li>2. Ampliação do acesso à primeira consulta odontológica programática;</li> <li>3. Realização de maior volume de tratamentos concluídos;</li> </ol>
	Ofertar melhor qualidade de vida à população, com a distribuição de próteses dentárias.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar cadastro e molde dos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;</li> <li>2. Distribuição de prótese dentária aos usuários cadastrados.</li> </ol>
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aquisição e distribuição de kits de higiene bucal.</li> </ol>
	Reduzir a taxa de exodontia.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.</li> </ol>

**Diretriz 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

OBJETIVO	META	AÇÃO
<b>Ofertar ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.</b>	Ofertar a 100% das gestantes usuárias do SUS a realização dos testes rápido para a sífilis e HIV.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, de preferência na 1ª consulta, a gestante e ao parceiro, devendo ser realizados no 1º, 2º e 3º trimestre.</li> </ol>
	Reduzir a taxa de mortalidade fetal, neonatal e infantil	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofertar as gestantes atendimento por horário agendado, para assim diminuir o risco de contaminação;</li> <li>2. Sensibilizar as mesmas sobre a importância do uso de máscaras e da higiene adequada das mãos.</li> <li>3. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;</li> <li>4. Intensificar a realização, em tempo oportuno, de triagens neonatais.</li> <li>5. Incentivo ao calendário vacinal atualizado, com reorganização do fluxo de atendimento;</li> <li>6. Acompanhamento da suplementação com vitamina A e ferro, com os cuidados de higiene necessário;</li> </ol>
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais;</li> </ol>

		2. Acompanhar mensalmente os óbitos, ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil.
	Investigar 100% dos óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.	1. Intensificar a rotina de investigação de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil; 2. Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil.
	Redução da incidência da sífilis congênita.	1. Realização do teste rápido na 1ª consulta de pré-natal, para diagnóstico precoce. 2. Incentivar a gestante na adesão ao tratamento, assim como solicitar o apoio do parceiro; 3. Busca ativa para minimização de acompanhamento pré-natal tardio; 4. Acompanhar o tratamento para identificar que o mesmo foi realizado de forma correta.
	Alcançar 64% da Proporção nascidos vivos por parto normal	1. Orientar as gestantes sobre a importância do Pré-natal e dos benefícios do Parto normal; 2. Incentivar o início precoce do acompanhamento pré-natal e do parto normal 3. Estimular as gestantes a aderirem ao Pré-natal, através de sorteios de kits no final da gestação, para aquelas que tenham cumprido o cronograma de consultas estabelecido.
<b>Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama</b>	Alcançar 32% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	1 Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município; 2 Ampliar a oferta de exames a essa população adscrita.
<b>Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero</b>	100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo de útero	1. Acompanhar o seguimento das mulheres diagnosticadas, dando o suporte necessário para a realização e finalização do mesmo.
	Alcançar $\geq 0,70\%$ de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1. Realizar Campanhas Educativas, visando uma maior adesão ao exame citopatológico; 2. Realizar Parcerias para melhor alcance desta meta; 3. Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico em atraso.
<b>Diretriz 4: Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>

Ampliar o acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanhas com oferta de verificação da PA e glicemia capilar, na busca da detecção precoce de diabetes e da Hipertensão Arterial;</li> <li>2. Desenvolver ações educativas, através do projeto "ACADEMIA DA SAÚDE" e de atividade física corporal (Hipertensos e diabéticos);</li> <li>3. Ofertar a dispensação dos medicamentos essenciais ao controle da PA e glicemia</li> </ol>
---	---	--

**Diretriz 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

OBJETIVO	META	AÇÃO
<b>Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde</b>	Alcançar as coberturas vacinais adequadas dos 05 Imunobiológicos preconizados para menores de 02 anos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS;</li> <li>2. Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina;</li> <li>3. Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações.</li> </ol>
	Alcançar 75% a proporção de curas nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Viabilizar tratamento supervisionado dos pacientes portadores de tuberculose pelas equipes PSF, aumentando a cura e impedindo a resistência aos quimioterápicos;</li> <li>2. Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado.</li> <li>3. Ofertar o suporte necessário ao paciente, durante o tratamento.</li> </ol>
	Alcançar 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Viabilizar tratamento supervisionado para tratamento de hanseníase pelas equipes PSF;</li> <li>2. Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos dos medicamentos, para assim evitar abandonos;</li> <li>3. Ofertar o suporte necessário ao paciente, durante o tratamento.</li> </ol>
	Garantir $\geq 85\%$ de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Viabilizar a ida a Unidade de saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos;</li> <li>2. Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares faltosos.</li> </ol>
	Alcançar $\geq 93\%$ a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar investigação epidemiológica para definição da causa;</li> <li>2. Capacitar as equipes para o correto preenchimento das investigações de óbitos;</li> <li>3. Acompanhar, mensalmente, os óbitos ocorridos, para assim repassar em tempo oportuno às equipes.</li> </ol>
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios, de acordo com o preconizado pelo MS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inspecionar a propriedade rural e identificar locais de risco para proliferação do mosquito.</li> <li>2. Monitorar possíveis criadouros semanalmente;</li> <li>3. Checar as cisternas, poços ou tambores para água estão tampados;</li> <li>4. Inspecionar calhas e telhados;</li> </ol>

	0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seguir protocolo de atendimento, para detectar precocemente os pacientes com formas graves de dengue.</li> <li>2. Identificar, pelas ESF, sinais e sintomas que presumam riscos maiores e conseqüentemente o agravamento.</li> </ol>
	Garantir $\geq 90\%$ a vacinação antirrábica dos cães na campanha	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanha de vacinação antirrábica, com busca dos animais faltosos.</li> <li>2. Promover uma boa divulgação sobre a vacinação.</li> </ol>
<b>Implementação de ações de vigilância sanitária e ambiental</b>	Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar coleta mensal da coleta de água para análise.</li> </ol>
	Auxiliar no controle da COVID-19	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.</li> <li>2. Monitorar junto à rede de atenção, a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados.</li> <li>3. Fiscalizar feiras e estabelecimentos comerciais para a verificação do uso das medidas de controle, tais como: oferta de álcool em gel ou álcool líquido a 70%, distância entre os indivíduos dentro do estabelecimento, uso de máscaras cirúrgicas ou caseiras por todos, etc.</li> <li>4. Atuar na Barreira sanitária juntamente com a Vigilância Epidemiológica.</li> </ol>

**Diretriz 6: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>Reorganizar a Assistência Farmacêutica</b>	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Treinar os profissionais da Assistência Farmacêutica, para a implantação e utilização do Sistema.</li> </ol>

**Diretriz 7: Controle da Pandemia do COVID-19.**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>
-----------------	-------------	-------------

<p><b>Controlar a circulação do vírus causador do COVID 19 no município</b></p>	<p>Manter a Pandemia sob controle através da realização de ações em consonância com o Plano Nacional de Contingência contra o COVID 19 e das normas da ANVISA.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar reuniões com todos os órgãos envolvidos, sempre que necessário, para buscar o melhor do vírus;</li> <li>2. Utilizar dos veículos de comunicação presentes no município para ampla divulgação dos cuidados a serem tomados;</li> <li>3. Reorganizar a estrutura das UBS, de acordo com os protocolos da ANVISA;</li> <li>4. Definir a o espaço de Isolamento Respiratório, para o atendimento aos pacientes com quadro de síndrome gripal;</li> <li>5. Verificar estoque de EPIs, insumos e medicamentos necessários, constantemente;</li> <li>6. Definir a escala de profissionais para atendimento de Síndrome gripal;</li> <li>7. Adotar medidas extra-UBS e fiscalizar a execução das mesmas, em feiras, comércio local, transporte coletivo;</li> <li>8. Atualizar as EQUIPES de saúde sobre todos os Protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e Anvisa;</li> <li>9. Monitorar casos suspeitos, por contato telefônico;</li> <li>10. Isolamento de Areas públicas, para diminuir a circulação e aglomerações de pessoas;</li> <li>11. Distribuição de máscaras para usuários participantes de projetos sociais.</li> </ol>
---	--	---

## VI. AÇÕES, PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS

### VI.1 Estratégia Saúde da Família

**Objetivo:** Melhorar a organização e resolutividade dos serviços básicos e ofertar à população atenção básica de qualidade.

**Metas:**

- ✓ Desenvolver 100% das ações básicas de saúde na perspectiva do modelo assistencial das Equipes de Saúde da Família, buscando melhorar todos os indicadores de saúde.

**Estratégias:**

- ✓ Organizar o serviço de forma adequada, reestruturando as unidades de saúde, visando maior resolutividade;
- ✓ Manter número adequado de profissionais para constituir as equipes de Saúde da Família;
- ✓ Enviar as equipes para capacitação periódica, ofertadas pela SES;



- ✓ Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte, visto que são os responsáveis pela atenção integral à população de sua área de abrangência;
- ✓ Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços.
- ✓ Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.
- ✓ Suprir no mínimo 100% da necessidade de recursos humanos para atender o sistema municipal de saúde;
- ✓ Suprir 100% da rede física com materiais, equipamentos e manutenção nas instalações;
- ✓ Viabilizar contratação de servidores para exercer funções de acordo com as necessidades apresentadas e sempre que houver o desfalque desses, sendo: Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Psiquiatra, Psicólogo, Pediatra, Professor de Educação Física, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de saúde bucal, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e serviços gerais
- ✓ Reforma e ampliação das Unidades de Saúde da Sede e do Povoado;
- ✓ Aquisição de equipamentos mobiliários e veículos;
- ✓ Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Aquisição de computadores, impressoras, ar condicionado e equipamentos de informática para implantação do PEC;
- ✓ Fortalecimento das ações de imunização na rotina;
- ✓ Fortalecer na rotina “Teste do pezinho”, em tempo hábil, com vistas para detecção precoce de doenças;
- ✓ Promover cobertura satisfatória de prevenção e diagnóstico precoce de câncer cérvico-uterino e de mama;
- ✓ Implementar educação em saúde nas unidades escolares, visando levar informações sobre a saúde reprodutiva e gravidez precoce;
- ✓ Melhorar a adesão precoce ao pré-natal.

## **VI.2 Programa Academia da Saúde**

**Objetivo:** Ofertar mais saúde à população, através da prática corporal

**Meta:** Melhoria da saúde dos grupos crônicos prioritários

### **Estratégias:**

- ✓ Desenvolver ações de educação em saúde visando à prevenção e sensibilização para o tratamento das doenças crônicas;
- ✓ Assegurar provisão de material e equipamentos;

- ✓ Enfatizar a mudança de comportamento da população Malhadorenses, de forma a internalizar a importância e responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação adequada e saudável.

### **VI.3 Programa de Vigilância em Saúde**

**Objetivo:** Assegurar ações de vigilância à saúde, visando diminuir índices detectados na Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

#### **Metas:**

- ✓ Manter e intensificar as ações de controle e combate às endemias (Dengue, Febre Amarela, Esquistossomose, Leishmaniose e Vacinação Anti-Rábica);
- ✓ Prevenir e manter sobre controle as doenças imunopreveníveis, através da cobertura vacinal acima de 90%;
- ✓ Notificar e investigar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória;
- ✓ Avaliar as diferentes situações epidemiológicas e definir ações específicas para cada realidade;
- ✓ Elaborar pedido mensal de vacinas, mantendo-os em quantidade suficientes para a demanda populacional e condições de estocagem ideais;
- ✓ Estimular a notificação compulsória de agravos e doenças;
- ✓ Promover a qualificação de recursos humanos;
- ✓ Adotar estratégias de campanha e de rotina, de acordo com o momento, para vacinar a população infantil contra doenças imunopreveníveis;
- ✓ Fortalecer as ações de vigilância sanitária;
- ✓ Ampliar o quadro de Agentes de endemias;
- ✓ Ampliar o quadro de fiscais para Vigilância Sanitária.

#### **Estratégias:**

- ✓ Intensificar a investigação de óbitos nos menores de 1 ano e em mulheres em idade fértil;
- ✓ Estabelecer indicadores de saúde a serem monitorados pelas equipes de saúde da família, garantindo uma avaliação precisa da situação de saúde da população;
- ✓ Promover inquéritos sorológicos epidemiológicos visando o controle das endemias;
- ✓ Viabilizar tratamento supervisionado para tratamento de tuberculose e hanseníase pelas equipes PSF.
- ✓ Preparação das Campanhas de vacinação contra influenza e Multivacinação;
- ✓ Implantar as ações estratégicas de combate ao Coronavírus.





#### **VI.4 Programa Saúde na Escola**

**Objetivo:** Trabalhar em conjunto com a Educação, ações importantes para a saúde do escolar.

**Meta:** Levar aos escolares educação em saúde e ações preventivas e diagnósticas.

#### **Estratégias:**

- ✓ 1 - Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- ✓ 2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- ✓ 3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- ✓ 4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- ✓ 5 - Prevenção das violências e dos acidentes;
- ✓ 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- ✓ 7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- ✓ 8 - Verificação da situação vacinal;
- ✓ 9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- ✓ 10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- ✓ 11 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- ✓ 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

#### **VI.5 Programa saúde mental**

**Objetivo:** Acompanhar o controle, avaliação e tratamento de casos de pacientes psiquiátricos com vistas à reversão do alto índice encontrado.

#### **Metas:**

- ✓ Melhorar o tratamento para os diversos distúrbios mentais, psicológicos e emocionais nos pacientes atendidos.

#### **Estratégias:**



- ✓ Desenvolver oficinas de saúde mental visando sensibilização o aumento da autoestima, assim como, uso consciente e responsável dos medicamentos prescritos;
- ✓ Implantar oficinas, juntamente com os profissionais do NASF, buscando formar grupos de apoio e partilha de dúvidas, sentimentos e outros;
- ✓ Buscar parcerias para tratamentos alternativos para a melhoria da saúde mental;

## **VI.6 Programa de Assistência Farmacêutica**

**Objetivo:** Fornecer medicamentos básicos à população de acordo com padronização do RENAME atendendo assim as necessidades do município.

### **Metas:**

- ✓ Implantar 100% dos critérios de racionalidade, normas de regulação, aquisição e distribuição de medicamentos;
- ✓ Informatização da Farmácia;
- ✓ Atender, sempre que possível, 100% dos usuários que procuram a farmácia básica.

### **Estratégias:**

- ✓ Adquirir medicamentos genéricos para atender aos usuários do SUS cadastrados nos programas de saúde de forma segura e eficaz;
- ✓ Estabelecer critérios de racionalização, cronograma de distribuição, agilizar na aquisição, armazenamento e controle de estoque dos medicamentos e agilidade na dispensação;

## **VII SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde**

### **Benefícios**

- ✓ Propiciam insumos para a melhoria da gestão, diagnósticos do setor e formulação de políticas públicas;
- ✓ Municia a sociedade civil e os conselhos de saúde para o exercício do controle sobre a gestão pública, ao disponibilizar os dados à população.

### **Funcionalidades**

- ✓ Disponibiliza a consulta sobre as receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde através da Internet;
- ✓ Facilita aos Conselhos de Saúde, a transparência sobre a aplicação dos recursos públicos do setor;
- ✓ Consolida as informações sobre gastos em saúde no País, proporcionando a toda a população o conhecimento sobre quanto cada unidade político-administrativa do País tem aplicado na área.

